



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2026

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 083/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar a função de Professor de Educação Especial, para desenvolver atividades junto à Rede Municipal de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto durante o ano de 2026;

Considerando o baixo número de inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme avaliado pela Comissão de Avaliação;

Considerando a habilitação exigida para o referido cargo no Edital de Abertura, em desconformidade com o Plano de Carreira do Magistério Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 3.312, de 05 de março de 2010;

Fica retificado o Edital de Abertura nº 83/2026, referente à Seleção Pública nº 09/2026, bem como prorrogado o prazo para as inscrições.

1. As inscrições ficam prorrogadas até o dia 15 de maio de 2016, passando o “item 3.” do Edital de Abertura a vigorar da seguinte forma:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela comissão designada, somente por meio eletrônico, através do e-mail: inscricaosmectdsho@gmail.com, no período compreendido entre o dia 04 de maio de 2026 e o dia 18 de maio de 2026, EM FORMATO PDF.

2. O item 6.5 do Edital de Abertura contendo os critérios de avaliação, passam a vigorar da seguinte forma:

6.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Pontuação Máxima</i>
<i>Habilitação em Licenciatura Plena em Educação Especial, e/ou pedagogia com ênfase em Educação Especial.</i>	<i>Obrigatório</i>	<i>Obrigatório</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<i>Pós-graduação lato sensu (especialização), na área de educação.</i>	<i>05</i>	<i>15</i>
<i>Pós-graduação (mestrado) na área de educação.</i>	<i>20</i>	<i>20</i>
<i>Experiência profissional no exercício da profissão na área de atuação de acordo com a inscrição (dois pontos cada ano), mediante comprovante da instituição.</i>	<i>02</i>	<i>20</i>
<i>Experiência profissional no exercício da profissão na área docente (um ponto cada ano), mediante comprovante da instituição.</i>	<i>01</i>	<i>15</i>
<i>Certificado com carga horária de 20 (vinte) horas até 40 (quarenta) horas. ¹</i>	<i>01</i>	<i>05</i>
<i>Certificado com carga horária de 41 (quarenta e uma) horas até 80 (oitenta) horas. ¹</i>	<i>02</i>	<i>10</i>
<i>Certificado com carga horária de 81 (oitenta e uma) horas ou mais. ¹</i>	<i>03</i>	<i>15</i>

1. Serão pontuados apenas cursos especializados na área de educação, realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.

3. O ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2026

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO¹

<i>Descrição</i>	<i>Prazo</i>	<i>Data</i>
<i>Abertura das inscrições</i>	<i>05 dias</i>	<i>04/05/2026 a 18/05/2026</i>
<i>Publicação da relação preliminar dos inscritos</i>	<i>01 dia</i>	<i>19/05/2026</i>
<i>Recurso da não homologação das inscrições</i>	<i>01 dia</i>	<i>20/05/2026</i>
<i>Manifestação da Comissão na reconsideração</i>	<i>01 dia</i>	<i>21/05/2026</i>
<i>Julgamento do recurso pelo Prefeito</i>	<i>01 dia</i>	<i>25/05/2026</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<i>Publicação da relação final de inscritos</i>	<i>01 dia</i>	<i>26/05/2026</i>
<i>Análise dos currículos</i>	<i>03 dias</i>	<i>27/05/2026 a 29/05/2026</i>
<i>Publicação do resultado preliminar</i>	<i>01 dia</i>	<i>01/06/2026</i>
<i>Recurso</i>	<i>01 dia</i>	<i>02/06/2026</i>
<i>Manifestação da Comissão na reconsideração</i>	<i>01 dia</i>	<i>03/06/2026</i>
<i>Julgamento do recurso pelo Prefeito</i>	<i>01 dia</i>	<i>08/06/2026</i>
<i>Aplicação do critério de desempate</i>	<i>01 dia</i>	<i>09/06/2026</i>
<i>Homologação final</i>	<i>01 dia</i>	<i>10/06/2026</i>

¹ O prazo do cronograma do processo seletivo simplificado é contado em dias úteis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 11 de maio de 2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.